

Matéria Legislativa Indicação - 284/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 09/06/2021 às 11:36:49

Setores envolvidos:

SEC, GABCLÁUEDU

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijuca, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de, coordenando esforços das secretarias municipais de Educação e Saúde, i

Data da apresentação*:

09/06/2021

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia.

Segue indicação.

Obrigado.

—

Cláudio Eduardo de Souza

Vereador

Anexos:

Indicacao_vacinacao_transporte_escolar.pdf





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 09 de junho de 2021.

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas - SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de, coordenando esforços das secretarias municipais de Educação e Saúde, incluir os profissionais do transporte escolar (condutores e monitores), públicos e privados, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.

Justificativa: A comunidade escolar, como já defendido por este vereador em outras ocasiões, precisa receber atenção especial no processo de imunização contra o coronavírus. Para garantir a segurança das atividades educacionais no município, vacinar as pessoas que incluem o ambiente escolar é fundamental. E os condutores e monitores envolvidos no transporte dos alunos, certamente, são parte significativa desse processo, mantendo contato frequente e por período considerável todos os dias com os estudantes nos veículos, o que justifica a priorização destes profissionais no processo de vacinação.

Cordialmente,

**CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4AB-CC60-B6EA-EABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA (CPF 062.282.849-59) em 09/06/2021 11:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/D4AB-CC60-B6EA-EABA>